Ata sucinta da 15ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 19/05/2022, convocada para as 18h. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h06min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 15ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, colocou em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos Projetos de Lei n° **3.912/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.913/2022**, que dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Na oportunidade o Presidente encaminhou, à Comissão de Defesa do Meio Ambiente, o Projeto de Lei Complementar n° **3.903/2022,** que altera a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021. Em seguida, solicitou-me que realizasse a leitura dos pareceres da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.902/2022**, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº **3.905/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar vagas nos cargos de Educador Social Artes Artesanato e Educador Social Música, autoriza a contratação temporária e excepcional para as funções públicas correspondentes, e dá outras providências. Procedi também à leitura do parecer da Comissão Especial ao Projeto de Resolução n° **16/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Cristiano Gomes Ribeiro. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Substitutivo n° **3.887-02/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Estando em discussão o parecer da

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Substitutivo n° **3.887-03/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Por fim, o Presidente convidou a Senhora Dayanne Cremonez Amâncio, do Movimento #OFundebÉNosso, a ocupar a Tribuna Livre quando tratou sobre o tema “Recursos do FUNDEB, piso salarial do Magistério e Plano de Carreira da Educação Municipal.’ Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h55min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 23 de maio, às 18 horas. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 23/05/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário